

# Contribuição previdenciária



*Anualmente, após o fechamento do acordo coletivo, é necessário corrigir os valores das faixas salariais que determinam o percentual de contribuição dos participantes da patrocinadora aos Planos IV, V e VI, conforme estipulado nos regulamentos.*

O reajuste deste ano tem como base o percentual de aumento salarial, determinado no Acordo Coletivo da ArcelorMittal Brasil, unidade de Tubarão, que foi de 4,51%.

Dessa forma, as unidades de referência para contribuição aos planos foram assim atualizadas:

- ◆ **Plano de Benefícios IV** - Unidade ArcelorMittal Brasil (UAMB) passou de R\$ 219,82 para R\$ 229,73 (reajuste de 4,51%)
- ◆ **Planos de Benefícios V e VI** - Unidade ArcelorMittal Brasil (UAMB) passou de R\$ 618,88 para R\$ 646,79 (reajuste de 4,51%).

Com essa atualização, as faixas de contribuição dos PLANOS V e VI passam a ser conforme tabela abaixo:

## Tabela de contribuições para Participantes dos PLANOS V e VI

Vigência a partir de 01/01/2024

Faixas de Salarial de Participação - PLANO V e VI - 01/jan/2024 (base para a contribuição mensal)		PERCENTUAL DE CONTRIBUIÇÃO	
		PARTICIPANTE	PATROCINADORA
Até 10 UAMB (*)	6.467,93	0,5%	0,5%
0 que exceder 10 UAMB (*)	6.467,93	9,0%	9,0%

(\*)1 UAMB (Unidade ArcelorMittal Brasil) = R\$ 646,79